



Prefeitura Municipal de Laguna

Diário Oficial

Órgão de Publicação dos Atos do Executivo

Laguna, 08 de Janeiro / 2014 - Publicação - Nº 650

Portarias RH

Diário Oficial **PREFEITURA DE LAGUNA**

PORTARIA NORMATIVA PML/GAB nº 01, de 08 de janeiro de 2.015

O Prefeito Municipal de Laguna, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições legais,

Considerando as recentes reclamações quanto à tramitação de processos administrativos relativos à consulta de viabilidade, aprovação de projeto, “habite-se” e parcelamento de solo;

Considerando a necessidade da adoção de providências administrativas de modo a dinamizar a tramitação e reorganizar o sistema;

RESOLVE:

Art. 1º Todos processos administrativos que envolvam consulta de viabilidade, aprovação de projeto, “habite-se” e parcelamento e uso de solo, deverão ser digitalizados e encaminhados ao Gabinete do Prefeito antes de ser proferido o alvará, certidão, carimbo de aprovação, ou documento afim.

Art. 2º Fica designado o Assessor de Planejamento e Política Habitacional, JAIME JOAQUIM BANDARRA DE OLIVEIRA, técnico em edificações, para o recebimento de todos os processos citados no art. 1º, nos quais lançará sua assinatura, dando conhecimento ao Prefeito Municipal, devolvendo após ao Secretário Competente.

Art. 3º A presente portaria terá aplicabilidade imediata, inclusive para os processos administrativos em trâmite.

Art. 4º Em caso de não atendimento ao contido na presente Portaria, os atos administrativos serão nulos e o servidor responsável pelo desatendimento

responderá a processo administrativo para aferição de responsabilidade.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 035/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, LUIZ AUGUSTO BORGES, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 12/01/2015.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 036/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01

de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, CÁTIA SIMONE MENEZES MENDES, para o cargo de Psicólogo, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANSS 5, conforme anexo II da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 e alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 19/01/2015.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 037/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, FABIANE KFOURI PALMA, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 12/01/2015.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 038/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, PATRÍCIA SILVEIRA PACHECO SILVA, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 12/01/2015.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

PORTARIA RH Nº 039/2015

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA, SC, Sr. Everaldo dos Santos, no uso de suas atribuições, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, promulgada em 11 de julho de 2000 e, com base no inciso I do artigo 11 da Lei Complementar nº 136 de 01 de junho de 2006,

RESOLVE:

NOMEAR, em razão da aprovação no Concurso Público nº 001/2011 objeto do Edital nº 002/2011, MARIELVA DA SILVA CUSTÓDIO MELO, para o cargo de Assistente Social, de provimento efetivo, 40 horas, nível ANS, conforme anexo I da Lei Complementar nº 140 de 14 de junho de 2006 alterada pela Lei Complementar nº 221, de 07 de julho de 2011, com lotação na Secretaria de Assistência Social, com exercício a partir de 12/01/2015.

Dê-se ciência e registre-se.
Laguna, SC, 08 de Janeiro de 2015.

EVERALDO DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANEXOS

Esta publicação
NÃO CONTÉM ANEXOS:

Total de páginas desta edição:
02 pg.

Diário Oficial

Publicação da Prefeitura Municipal
de Laguna, editada pela Secretária
de Comunicação Social - Secom

Prefeito Municipal:
Everaldo dos Santos

Endereço:
Rua Voluntário Carpes, 156 - Centro
CEP 88790-000 - Laguna - SC

Tel: (48) 3646-1047(ramal-24)

Este documento está disponível no site:

www.laguna.sc.gov.br